

	Ata de Reunião	Código: FOR-DIGES-004-04 (V.00)
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 02.12.2020**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 10h55, em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Cisco Webex Meetings), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo: Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira e Júnior Alberto.

Instalada a sessão, o eminentíssimo Desembargador Francisco Djalma (Presidente) concedeu a palavra ao eminentíssimo Desembargador Elcio Mendes (Relator), que anunciou a retirada de pauta de julgamento do Processo Administrativo nº 0100929-42.2020.8.01.0000, tendo sido determinada a inclusão do processo na próxima pauta do Tribunal Pleno Administrativo.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h, do que, para constar, eu, _____, Bela. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 14/12/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0898924** e o código CRC **D77FA64D**.